

Requerimento nº 160/09

25 de maio de 2009

JOSÉ FERNANDES

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4961, DE 05 DE ABRIL DE 2007, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PUBLICAR, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS E EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO EXISTENTES, DAQUELES EM FALTA E O LOCAL ONDE ENCONTRÁ-LOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4961, de 05 de abril de 2007, de autoria deste Vereador, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Saúde publicar, no ‘Site’ Oficial da Prefeitura Municipal de Assis e em todas as Unidades Básicas de Saúde, a relação de medicamentos de uso contínuo existentes, daqueles em falta e o local onde encontrá-los na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, informe a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)-	Por que até a presente data a Lei supramencionada não está sendo cumprida?
b)-	Existe a possibilidade da Municipalidade colocá-la em prática?
c)-	Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDES

SK/sk

Vereador – PT